



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 794 • Capão Bonito, 19 de março de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

R\$ 300 mil reais para pavimentação do bairro parque das nações

A Prefeitura do Município de Capão Bonito, através de uma emenda parlamentar do Deputado Estadual Frederico D`Avila, conquista para o município uma verba no valor de R\$ 300 mil reais.

A administração municipal, atendendo pedido de moradores, estará destinando a referida verba para dar início à pavimentação do bairro Parque das Nações.



Novo ônibus escolar para a rede municipal de Educação



A Prefeitura do Município de Capão Bonito, através de uma Indicação do deputado estadual Rogério Nogueira, adquiri um novo ônibus escolar para a rede municipal de Educação.

O objetivo é proporcionar transporte de qualidade para os alunos da rede municipal de Educação, com mais conforto e segurança durante o deslocamento, tão logo as aulas retornem à sua normalidade no município.

Prefeitura distribui kits pedagógicos e de higiene nas escolas municipais



A Secretaria Municipal de Educação, realizou no começo deste ano, a entrega dos Kits pedagógicos para alunos das escolas municipais, e higiênicos para alunos das creches de Capão Bonito.

Dentro dos kits de higiene, os alunos receberam: shampoo, fraldas, sabonetes e outros itens que seriam utilizados no dia a dia nas unidades escolares.

Já os kits pedagógicos, possuem todo material didático para os alunos realizarem todas as atividades pedagógicas durante o período das aulas remotas.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Pedro Paulo Galvão (interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411



Santa Casa de Capão Bonito recebe mais 10 cilindros de oxigênio

A Prefeitura intensificando seus trabalhos na área da Saúde, preocupada com o agravamento dos casos de Covid no município, no dia 14 de março, realizou a entrega de mais 10 cilindros de oxigênio

para a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito.

Os cilindros foram adquiridos com recursos próprios do município, e irão auxiliar no tratamento dos pacientes internados na UTI de Capão Bonito, com os sintomas graves do Coronavírus.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida a todos para uma Conversa Online via Zoom e terá como tema: Conceitos de virologia e seus impactos no COVID-19, tendo como apresentador o Dr. Sérgio Nobuo Konno, com participação do Psicólogo Marcelo Arruda.

A conversa visa transmitir informações de conceitos básicos com esclarecimentos sobre as alterações (mutação viral), a vacinação e outras informações sobre a COVID-19.

O bate-papo acontecerá no dia **23/03** às **14h**, e poderá ser acessada usando o link abaixo:

<https://conasems-br.zoom.us/j/94136482495...>

ID: 941 3648 2495

Senha de acesso: 367503

A conversa também poderá ser assistida pela página do Facebook da Secretaria Municipal de Saúde.

SE LIGA!!
CONVERSA ONLINE

TEMA: CONCEITOS DE VIROLOGIA E SEUS IMPACTOS NO COVID-19
APRESENTAÇÃO: DR. SÉRGIO NOBUO KONNO

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO | SECRETARIA DE SAÚDE

LEI COMPLEMENTAR Nº 258, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre alterações no Anexo II, Quadro Permanente – Empregos Permanentes e Anexo XXI – Descrição do Empregos do Anexo II, da Lei Complementar nº 045, de 03 de Novembro de 2005, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no Anexo II - do Quadro Permanente – Empregos Permanentes, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, os empregos de: “FISCAL DE OBRAS” e “FISCAL DE TRIBUTOS”, que passam a constar da seguinte forma:

**ANEXO II - QUADRO PERMANENTE
EMPREGOS PERMANENTES**

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
FISCAL DE OBRAS	40	E	1	01
FISCAL DE TRIBUTOS	40	E	1	02

Art. 2º Ficam incluídos no Anexo XXI – Descrição de Empregos do Anexo II, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, as descrições dos Empregos criados por esta Lei Complementar, com a seguinte redação:

**ANEXO XXI
DESCRIÇÃO DE EMPREGOS DO ANEXO II**

Emprego: Fiscal de Obras

Descrição: Fiscalizar as obras de construção civil, observando e fazendo cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade.

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Emprego: Fiscal de Tributos

Descrição: Fiscalizar tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defender os interesses da Fazenda Municipal e da economia popular.

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Art. 3º Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Complementar nº 045, de 03 de Novembro de 2005, não afetados pelas modificações introduzidas por esta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 17 de março de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI COMPLEMENTAR Nº 259, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais enquadrados, respectivamente, sob as letras “A”, Graus: “3” ao “12”, “B”, Graus: “1” ao “9”, “C”, Graus: “1” ao “5” e “D”, Grau “1”, do Anexo VI da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de Capão Bonito, constante da Lei Complementar nº 045/05, de 03 de novembro de 2005, e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, o reajuste exclusivamente, aos servidores públicos municipais, que compõem os Grupos: “A”, Graus: “3” ao “12”, “B”, Graus: “1” ao “9”, “C”, Graus: “1” ao “5” e “D”, Grau “1”, do Anexo VI da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais de Capão Bonito, constante da Lei Complementar nº 045/05, de 03 de novembro de 2005, equiparando seus vencimentos básicos ao salário mínimo nacional.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar não se aplicam aos subsídios dos Secretários Municipais.

Art. 2º O Anexo VI - Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, atualizada com aplicação dos percentuais constante do art. 1º, passa a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 17 de março de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.798, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 17 de março de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

PORTARIA Nº 341/21, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre constituição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, na forma do disposto no Artigo 6º da Lei Municipal nº 1.852, de 30 de Outubro de 1997 e Protocolado nº 2974/1/2021, constituída a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, que terá a seguinte composição:

- **Reinaldo Adriano Bernardo de Oliveira - Presidente**
- **Rogério Aparecido de Oliveira - Secretário**

CONSELHO TÉCNICO

- **Marcelo Batista da Silva** – Secretário Municipal de Planejamento
- **Pedro Paulo de Almeida Galvão** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
- **Roberto Kazushi Tamura** – Secretária Municipal de Saúde
- **Valter pereira da Silva** – Diretor do Departamento Municipal de Trânsito
- **Gilberto Tobias Domingues** – Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente
- **Ricardo Paulo Ferreira** – Diretor de Manutenção e Serviços Urbanos
- **Carmo Henrique Contiéri** – Diretor da Divisão de Desenvolvimento Rural
- **Gilberto Laurindo Ferreira** – Diretor da Divisão de Obras e Serviços Rurais
- **Reinaldo Adriano Bernardo de Oliveira** – Coordenador de Defesa Civil de Capão Bonito/SP

CONSELHO COMUNITÁRIO

- **Sgtº PM Isac Leme dos Santos** – Corpo de Bombeiros Base Capão Bonito/SP
- **Alan Souza Renó** – Polícia Civil - Delegacia de Polícia de Capão Bonito/SP
- **Wanderley Koozo Kashima** – Associação dos Engenheiros de Capão Bonito/SP
- **José Renato Ferraz** – Diretor das Ações Comunitárias
- **Arlete de Lima Rosa** – Chefe do Setor de Vias Urbanas e Estradas Rurais
- **Rogério Aparecido de Oliveira** – Supervisor de Vigilância

VOLUNTÁRIOS

- **Cláudio Márcio de Araújo** – Sub-Tenente Reformado Corpo de Bombeiros – SP
- **Cláudio Roberto Pupo Lins dos Santos** – Engenheiro Agrônomo
- **Rodrigo Brandini Blóes** – Engenheiro Civil PMCB
- **Luiz Eduardo Rodrigues Vieira** – Técnico em Edificações PMCB
- **Aline Érika Hori** – Engenheira Agrônoma PMCB



Parágrafo único. Os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, ora indicados, ficam nomeados para comporem a presente Comissão, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 528/19, de 07 de outubro de 2019.

Paço Municipal Doutor “João Pereira dos Santos Filho”, 17 de março de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N° 034/2021 - TORNANDO SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO REFERIDO DECRETO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO 791 DO DIA 12/03/2021 - PÁG 12, PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

DECRETO N° 034/21, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre regulamentação de datas de vencimento das parcelas de ISS/QN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Profissional Liberal) e TLL (Taxa de Licenciamento para Localização), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 2850/1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam regulamentadas nos termos constantes do art. 66, § 2° da Lei Complementar n° 021/2003, as datas de vencimento das parcelas do ISS/QN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Profissional Liberal) e da TLL (Taxa de Licenciamento para Localização), para o Exercício de 2021, da seguinte forma:

Parcela Única - até o dia 12 do mês de abril.

- 1ª Parcela - até o dia 12 do mês de abril;
 - 2ª Parcela - até o dia 12 do mês de maio;
 - 3ª Parcela - até o dia 12 do mês de junho;
 - 4ª Parcela - até o dia 12 do mês de julho;
 - 5ª Parcela - até o dia 12 do mês de agosto;
 - 6ª Parcela - até o dia 12 do mês de setembro;
 - 7ª Parcela - até o dia 12 do mês de outubro;
 - 8ª Parcela - até o dia 12 do mês de novembro,
- no respectivo ano do exercício.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 012/21, de 20 de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 15 de março de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Página: 1/1

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 28/02/2021

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.958.000,00	15.958.000,00	5.807.546,58
IMPOSTOS	13.882.000,00	13.882.000,00	5.608.338,90
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.800.000,00	1.800.000,00	142.676,63
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	14.007,08
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.500.000,00	3.500.000,00	8.429,13
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.872.000,00	1.872.000,00	4.684.799,33
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	758.426,73
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.862.000,00	1.862.000,00	173.440,26
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.670.000,00	1.670.000,00	157.518,52
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	4.899,72
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	17,88
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	100.000,00	100.000,00	10.870,05
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	134,09
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	214.000,00	214.000,00	25.767,42
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	45,60
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	20.976,15
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	1.000,00	1.000,00	9,94
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,09
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	35.000,00	35.000,00	3.979,18
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	756,46
TRANSFERÊNCIAS	73.630.000,00	73.630.000,00	15.699.156,69
FEDERAIS	33.810.000,00	33.810.000,00	7.220.858,20
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	28.500.000,00	28.500.000,00	6.744.443,85
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	268.487,59
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	207.926,76
ESTADUAIS	39.820.000,00	39.820.000,00	8.478.298,49
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	5.254.380,44
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	3.171.861,72
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	220.000,00	220.000,00	52.056,33
TOTAL DAS RECEITAS	89.588.000,00	89.588.000,00	21.506.703,27
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	14.212.000,00	14.212.000,00	3.139.831,56
FEDERAIS	6.248.000,00	6.248.000,00	1.444.171,57
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.700.000,00	5.700.000,00	1.348.888,71
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	53.697,50
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	41.585,36
ESTADUAIS	7.964.000,00	7.964.000,00	1.695.659,99
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	1.050.876,06
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.520.000,00	1.520.000,00	634.372,66
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	44.000,00	44.000,00	10.411,27
TOTAL LÍQUIDO	75.376.000,00	75.376.000,00	18.366.871,71

CAPAO BONITO, 18 de Março de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748,29

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8



EXTRATO DE DISPENSA E INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para uso na unidades de saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, as empresas **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 19.448.616/0001-58, no valor total de **R\$ 12.672,21 (doze mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)**, **MISAEEL SANATNA DA SILVA - ME**, inscrito no CNPJ: 17.272.597/0001-26, no valor total de R\$ 10.287,92 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) e **AÇOUGUE E MINI MERCADO DOIS IRMÃOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ: 52.549.029/0001-20, no valor total de **R\$ 2.237,00 (dois mil e duzentos e trinta e sete reais)**.

Capão Bonito, 09/03/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para manutenção da sede da Divisão de Fiscalização Municipal e INCRA.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, a empresa **DEPOSITO CENTRAL CASA & CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.629.832/0001-42, no valor total de **R\$ 13.684,48 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**.

Capão Bonito, 16/03/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

OBJETO: Aquisição de peças automotivas para manutenção em veículo de uso pelo Conselho Tutelar.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, a empresa **VELMAX VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.083.572/0003-20, no valor total de **R\$ 3.251,47 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)**.

Capão Bonito, 17/03/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para o Almoxarifado Central.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2021** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, às empresas **HELOÍSA SATIKO NACAMUTA KAMEI - ME**, inscrita no CNPJ: 01.501.490/0001-72, no valor total de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, **ROSALINA AKEMI KAMEI FUJIWARA - ME**, inscrita no CNPJ: 03.004.673/0001-08, no valor total de **R\$ 995,04 (novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos)** e **FATIMA DAS GRAÇAS ADRIANO - ME**, inscrita no

CNPJ: 67.528.968/0001-66, no valor total de **R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais)**.

Capão Bonito, 18/03/2021.

Dr. Julio Fernando Galvão Dias

- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 029/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021

CONTRATADO: NPJ ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Elaboração de Projeto** para reforço estrutural, de fundações e sistema de impermeabilização na E. M. Prof. Sumie Tereza Matsuura Baldisera, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

ASSINATURA: 04/03/2021.

CONTRATO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

CONTRATADO: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de **Mecanização Agrícola**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.160,00 (cento e sete mil, cento e sessenta reais)

ASSINATURA: 16/03/2021.

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2019 (Protocolo nº 1645/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATADA: Zaqueu Batista da Silveira

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Avenida Plácido Batista da Silveira, nº 856, Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Capão Bonito/SP, para uso e instalação do DETRAN "DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO".

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** ao valor originário do contrato.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **02/01/2024**.

ASSINATURA: 16/03/2021.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 109/2016 (Protocolo nº 1346/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telecomunicações STFC (serviço de telefone fixo comutado) e SCM (serviço de comunicação multimídia – link internet banda larga), para custear o consumo de telefones desta municipalidade.

"DO VALOR": Acrescentando o valor de **R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)** ao valor originário do contrato.

"DO PRAZO": Prorrogando o prazo de vigência para **20/09/2021**.

ASSINATURA: 19/02/2021.

ATA Nº: 004/2021

VIGÊNCIA: 16/03/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2021

PROCESSO Nº: 7532/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa para fornecimento de Oxigênio Medicinal, Industrial e Gás Acetileno, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 22.706.366/0001-13 / R\$ 96.660,00 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais).

Dr. Julio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -



DRIVE-THRU DA VACINAÇÃO

Público alvo: Idosos com a idade de 72 a 74 anos.



20 DE MARÇO DE 2021



Das 09h às 16h



R. Altino Arantes, Centro (Rodoviária)



AV. Elias Jorge Daniel (Em frente a UBS Vila Aparecida)



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Rua Coronel Frederico Martins, 174, Centro
Cep:18300-400 - Capão Bonito - Fone: 3542-4005
E-mail: visacb@gmail.com



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 19 DE MARÇO DE 2021

AGRUPAMENTO 03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-191/2021
PROCESSO:-10203-078/11
BALTAZAR MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA – ME (FABRICAÇÃO DE MASSAS)
AV. AMAZONAS, 404, VILA BEL VISTA
CEVS:-351020301-109-000004-1-8
DO DIA 09/03/2021

AGRUPAMENTO 03 - INDÚSTRIA DE ADITIVOS PARA ALIMENTOS

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-872/2020
PROCESSO:-10203-129/18
COMARPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (FÁBRICA DE ADITIVOS ALIMENTARES)
AV. INDUSTRIAL, 99, DISTRITO INDUSTRIAL
CEVS:-351020301-209-000001-1-6
DO DIA 16/03/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-213/2021
PROCESSO:-10203-035/2021
JONATAS JACKSON MACEDO DA SILVA (COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS)
RUA ALTINO ARANTES, 1103, CENTRO
CEVS:-351020301-472-000294-1-6
DO DIA 15/03/2021

PROTOCOLO:-47/2021
PROCESSO:-10203-019/2021
ALESSANDRO MILANI (BAR)
RUA 24 DE FEVEREIRO, 401, CENTRO
CEVS:-351020301-561-000758-1-7
DO DIA 09/03/2021

PROTOCOLO:-252/2021
PROCESSO:-10203-039/16
ISAURA IVONETE DE QUEIROZ DO ESPIRITO SANTO - MEI (LANCHONETE)
BAIRRO TAQUARAL ABAIXO, DAS ORQUÍDIAS, 589

CEVS:-351020301-561-000605-1-8
DO DIA 18/03/2021

PROTOCOLO:-250/2021
PROCESSO:-10203-099/17
MARCELO RIBEIRO DA SILVA – MEI (PADARIA)
RUA CORONEL ERNESTINO, 27, CENTRO
CEVS:-351020301-472-000240-1-5
DO DIA 18/03/2021

PROTOCOLO:-200/2021
PROCESSO:-10203-031/13
DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA (SUPERMERCADO)
RUA ALTINO ARANTES, 504, CENTRO
CEVS:-351020301-471-000126-1-0
DO DIA 18/03/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-891/2020
PROCESSO:-10203-029
CAMAROTE BHAR LTDA (BAR)
AV. CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 90, VILA NOVA CAPAO BONITO
CEVS:-351020301-561-000721-1-7
DO DIA 18/03/2021

PROTOCOLO:-253/2021
PROCESSO:-10203-090/13
AMIRALDO APARECIDO DE OLIVEIRA – MEI (BAR)
BAIRRO TAQUARAL ABAIXO, S/N
CEVS:-351020301-561-000384-1-5
DO DIA 18/03/2021

PROTOCOLO:-192/2021
PROCESSO:-10203-121/17
SOLANGE APARECIDA DA CRUZ SANTOS GUELFES BARNABÉ – ME (PADARIA)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 1169, VILA SÃO PAULO
CEVS:-351020301-472-000245-1-1
DO DIA 18/03/2021

AGRUPAMENTO 28 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-884/2020
PROCESSO:-10203-093/10
DROGARIA DROGAMELLO CAPÃO BONITO LTDA – ME (DROGARIA)
RUA SILVA JARDIM, 630, CENTRO
CEVS:-351020301-477-000030-1-8
DO DIA 16/03/2021

**AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA**

PROTOCOLO:-1/2021
PROCESSO:-10203-049/13
BRUNA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA SIMÕES DE FREITAS (CONSULTÓRIO MÉDICO)
RUA SALVADOR NICÁCIO MENDES, 522, VILA SANTA ROSA
CEVS:-351020301-863-000152-1-0
DO DIA 15/03/2021

PROTOCOLO:-789/2020
PROCESSO:-223-216/02
EDUARDO MASSAMI KAMEI (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS CARDOSO DE MELO, 207, VILA SANTA ROSA
CEVS:-351020301-863-000035-1-4
DO DIA 09/03/2021

PROTOCOLO:-788/2020
PROCESSO:-223-216/02
EDUARDO MASSAMI KAMEI (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS CARDOSO DE MELO, 207, VILA SANTA ROSA
CEVS:-351020301-863-000034-1-7
DO DIA 15/03/2021

PROTOCOLO:-724/2020
PROCESSO:-10203-089/12
SELMA VIEIRA AQUINO (CONSULTÓRIO DE FISIOTERAPIA)
AV. PLACIDO BATISTA DA SILVEIRA, 587, VILA CRUZEIRO
CEVS:-351020301-865-000041-1-1
DO DIA 15/03/2021

PROTOCOLO:-469/2020
PROCESSO:-223-079/2002
SUSSUMU NISHIDA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
RUA VINTE QUATRO DE FEVEREIRO, 176, CENTRO
CEVS:-351020301-863-000026-1-5
DO DIA 16/03/2021

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA (2º VEZ)

PROTOCOLO:- 216/2021
PROCESSO:-10203-023/21
MÁRCIO BATISTA FERREIRA DE OLIVEIRA
RUA PROFETA BATISTA DA SILVEIRA, 123, SANTA ROSA

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA
NRM: 196
DO DIA 10/03/2021

**AGRUPAMENTO 83 – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

PROTOCOLO:-23/2021
PROCESSO:-10203-008/21
GRUPO ROYAL COMÉRCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA ME (ÓTICA)
RUA QUINTINO BOCAIUVA, 333, CENTRO
CEVS:-351020301-477-000053-1-2
DO DIA 15/03/2021

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROTOCOLO:-222/2021
BRAZ LUCHI EMBALAGENS (AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – MULTA)
AV. INDUSTRIAL, 13, DISTRITO INDUSTRIAL
AIP: 148
DO DIA 16/03/2021

INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

PROTOCOLO:- 225/2021
DROGARIA FARMA NOSSA CAPÃO BONITO LTDA (DROGARIA)
TRM:366
PRAÇA RUI BARBOSA, 250, CENTRO
DO DIA 16/03/2021

PROTOCOLO:- 234/2021
DROGA EX (INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS)
TRM:367
PRAÇA RUI BARBOSA, 483 - CENTRO
DO DIA 16/03/2021

PROTOCOLO:- 236/2021
DROGARIA DROGANDIL (INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 800, CENTRO
TRM:368
DO DIA 17/03/2021

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:- 235/2021
PROCESSO:-223-149/2002
CARLOS GEMIGNANI SOBRINHO
(CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)
RUA GENERAL CARNEIRO, 280, CENTRO
CEVS:-351020301-863-000007-1-0
DO DIA 16/03/2021